



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 349/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 1 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do artigo 4º e o artigo 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o término do mandato dos conselheiros do Conselho Superior do IF Baiano em 31/03/2024;
- que o Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação do IF Baiano e o Processo Eleitoral dos novos membros do CONSUP para o biênio 2024-2026 demanda uma série de ações como a divulgação, apresentação dos candidatos, votação, apuração de votos, etc., envolvendo toda a comunidade acadêmica, além de segmentos da sociedade civil, egressos e MEC;
- o Estatuto do IF Baiano ([Resolução nº 113.2021 - OS-CONSUP/IF Baiano](#)), o Regimento Interno do CONSUP ([Resolução nº nº 118.2021 - OS-CONSUP/IF Baiano](#)) e o Regulamento Eleitoral ([Resolução nº 115.2021 - OS-CONSUP/IF Baiano](#));
- o § 5º, da [Resolução nº 118.2021 - OS-CONSUP/IF Baiano](#) - "*Sob nenhuma hipótese o IF Baiano poderá ficar sem o Conselho Superior, podendo o(a) responsável máximo(a) responder por descumprimento legal*";
- o § 6º, da [Resolução nº 118.2021 - OS-CONSUP/IF Baiano](#) - "*Caberá ao Conselho Superior a deliberação sobre outras questões submetidas à sua apreciação, respeitadas as devidas competências*";
- as Resoluções nºs [312](#) e [321/2023](#) - OS-CONSUP/IFBAIANO que tratam da prorrogação do mandato dos membros do CONSUP , biênio 2021-2023;
- [OFICIO 1/2024 - RET-ELEI CONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#) ;
- o objetivo de compor o mandato do biênio 2024-2026 do Conselho Superior do IF Baiano, com todos os assentos preenchidos das representações, buscando um Conselho com maior representatividade possível, escolhidos pelos seus pares;
- o PARECER nº [00167/2024](#)/PFIFBAIANO/PGF/AGU;
- o Processo Eletrônico SUAP nº [23327.250735.2024-81](#);
- as deliberações do Conselho Superior na [2ª Reunião Extraordinária](#), realizada no dia 26 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos atuais Conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano eleitos do biênio 2021-2023, por 60 (sessenta) dias, a contar de

01/04/2024.

Art 2º Publicar novo edital para o Processo Eleitoral CONSUP, biênio 2024-2026, visando a escolha dos representantes para os assentos não preenchidos, conforme o [OFICIO 1/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 01/04/2024 16:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 553694
Verificador: f36e0f3931
Código de
Autenticação:

